

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**

RUA RUI BARBOSA, 10  
CENTRO  
AGUA FRIA - BA  
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de nº 61, de 20 de agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 251.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AGUA FRIA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 219.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>50.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
2015	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1552 Transferências de Recursos do FNDE referentes	21.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>21.000,00</b>
2017	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA AO FOMENTO À CULTURA, FOLCLORE, TRADIÇÕES POPULARES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	230.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>230.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>251.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>251.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 251.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>50.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
1003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1571 Transferências do Estado referentes a Convênios	151.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>151.000,00</b>
2012	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES FUNCIONAIS DO SISTEMA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	100.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>251.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>251.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

AGUA FRIA, 20 de agosto de 2025

RENAN BARROS  
Prefeito